

Alternativa. Estado quer, até 2010, atender a 3 mil adolescentes com liberdade assistida

Falta de projetos de ressocialização leva à internação

Só 12 das 78 cidades do Estado têm projetos para acompanhar menores na escola, na família e no trabalho

CLÁUDIA FELIZ
cfeliz@redgazeta.com.br

■ Uma das falhas de cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente diz respeito à aplicação das medidas socioeducativas. A Lei 8069/90 prevê, em caso de prática de ato infracional,

que o adolescente poderá receber penas de advertência, obrigação de reparar o dano, prestação de serviço à comunidade, liberdade assistida, regime de semiliberdade ou internação em estabelecimento educacional.

Mas, pelo menos no Espírito Santo, em somente 12 dos 78 municípios há programas para aplicação da liberdade assistida, que tem prazo mínimo de seis meses e que deve envolver acompanhamento e orien-

tação do jovem no que se refere à escolarização, à socialização e também à profissionalização.

Sem a aplicação de medidas como liberdade assistida e prestação de serviço à comunidade, resta apenas a opção da internação.

“Geralmente, os jovens começam praticando pequenos delitos. Se os municípios se estruturam, articulados com juizados, as medidas socioeducativas podem ser aplicadas”, afirma a presidenta do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo (Iases), Silvana Gallina.

Ela garante que, até 2010, o Estado terá recursos para garantir que 3 mil adolescentes sejam atendidos, por mês, com liberdade assistida.

Esse programa é uma prevenção contra a internação, sendo apontado por Silvana Gallina como “a UTI da proteção integral”.

340 -, o novo centro, que custou R\$ 7 milhões, terá módulos residenciais para comportar 15 adolescentes cada um, com quartos individuais; área para prática de esportes; e atendimento médico e odontológico.

REGRAS

Monitorado com câmeras de vídeo, o centro terá regras a serem cumpridas pelo internos, que a partir de determinado horário permanecerão trancados.

Serão oferecidos ensinamentos fundamental e médio e profissionalização. E visitas de parentes de familiares dos adolescentes serão garantidas a cada 15 dias.

Atualmente, na Unis, só há ensino fundamental, oferecido em galpões improvisados para 80 internos. Na área de profissionalização, há convênio com o Senai,

Mais três centros serão inaugurados

■ Oitenta dos 340 internos da Unidade de Internação Socioeducativa (Unis), onde permanecem, em regime fechado, adolescentes infratores, serão transferidos para o novo Centro Socioeducativo que o governo inaugura neste mês, em Tucum, Cariacica.

A meta do governo é construir, até 2010, mais duas unidades do gênero em Linhares e Cachoeiro de Itapemirim, Norte e Sul do Estado, respectivamente. Cada uma delas deve ter 90 vagas.

O governo deve erguer, ainda, uma nova unidade para jovens infratores de 18 a 21 anos, na Serra. Quanto às meninas, permanecerão na unidade atual, em Cariacica, que passará por reforma.

Diferentemente do que acontece hoje nas sempre superlotadas Unis, onde adolescentes ficam amontoados em um es-

Do papel à prática

■ **ARTIGO 4º:** “É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e convivência familiar e comunitária.”

A proporção de pessoas situadas abaixo da linha de pobreza no Brasil é de

19,31%, o que corresponde a 36,6 milhões de brasileiros. Cerca de 60 milhões de crianças e adolescentes vivem em famílias cuja renda não ultrapassa dois salários mínimos por mês.

■ **ARTIGO 7º:** “É assegurado à gestante, através do Sistema Único de Saúde, o atendimento pré e perinatal. A parturiente será atendida preferencialmente pelo mesmo médico que a acompanhou na fase pré-natal.”

O Brasil conseguiu reduzir a taxa de mortalidade infantil entre 1990 e 2006, de 46,9 por mil para 22 por mil nascidos vivos. Mas, segundo a Pesquisa Nacional de Demografia e Saúde, 0,8% das mulheres na área urbana e 3,6% na área rural nunca se submeteram a uma consulta pré-natal.

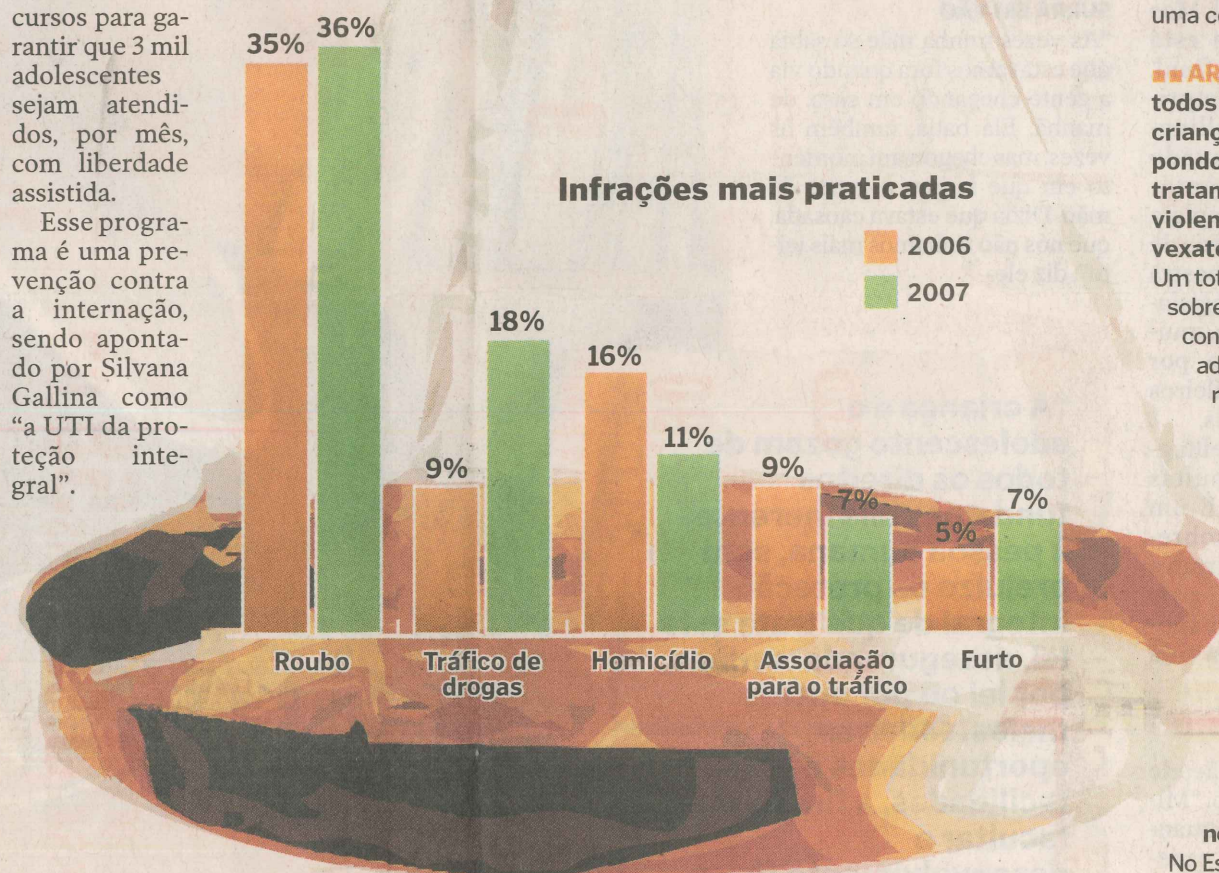
■ **ARTIGO 18:** “É dever de todos velar pela dignidade da criança e do adolescente, pondo-os a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor.”

Um total de 2.349 denúncias sobre violência e maus-tratos contra crianças e adolescentes capixabas foi registrado na Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente entre 2006 e junho deste ano.

■ **ARTIGO 131:** “O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos nesta lei.”

No Espírito Santo existem 87

Infrações mais praticadas



e Cachoeiro de Itapemirim, Norte e Sul do Estado, respectivamente. Cada uma delas deve ter 90 vagas.

O governo deve erguer, ainda, uma nova unidade para jovens infratores de 18 a 21 anos, na Serra. Quanto às meninas, permanecerão na unidade atual, em Cariacica, que passará por reforma.

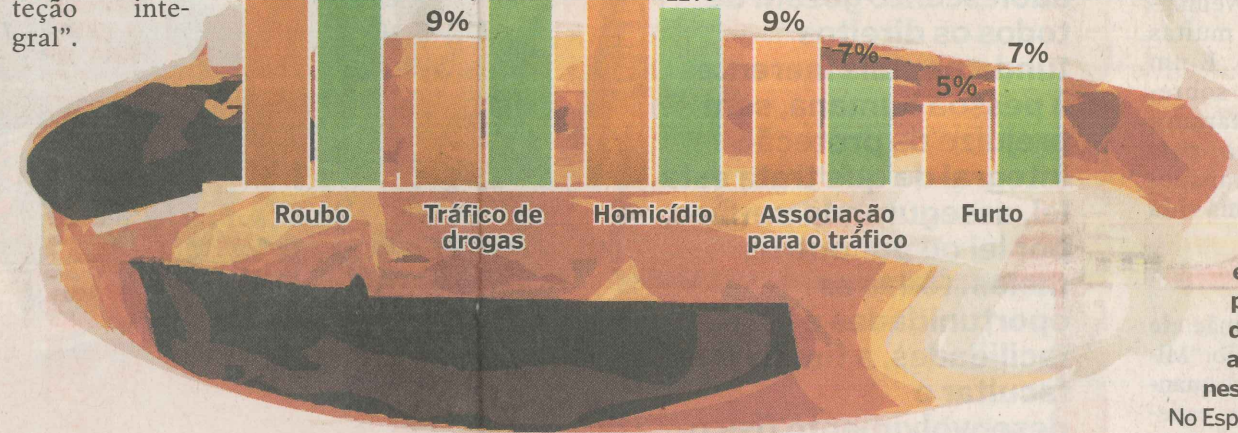
Diferentemente do que acontece hoje na sempre superlotada Unis, onde adolescentes ficam amontoados em um espaço físico inadequado - a capacidade é para 183, mas lá estão

nos, que a partir de determinado horário permanecerão trancados.

Serão oferecidos ensinamentos fundamentais e médio e profissionalização. E visitas de parentes de familiares dos adolescentes serão garantidas a cada 15 dias.

Atualmente, na Unis, só há ensino fundamental, oferecido em galpões improvisados para 80 internos. Na área de profissionalização, há convênio com o Senai, além de oficinas de padaria e serigrafia.

teção integral".



Obs: Ao contrário dos adultos, de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente, menores de 18 anos praticam atos infracionais, e não crimes.

Adolescente entre 2006 e junho deste ano.

ARTIGO 131:
"O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos nesta lei."

No Espírito Santo existem 87 conselhos tutelares, mas muitos não têm sequer telefone

Entrevista >> POR CLÁUDIA FELIZ cfeliz@redgazeta.com.br

Rita Camata >> DEPUTADA FEDERAL E RELATORA DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

"Infratores são muito mais vítimas da desproteção"

Deputada cobra mais creche e escola de tempo integral

■ Foi sob forte pressão que a deputada federal capixaba Rita Camata viveu os períodos em que o Estatuto da Criança e do Adolescente, da qual fora relatora, foi elaborado e entrou em vigor. Bastava um jovem praticar um ato infracional para serem dirigidas cobranças à ela. Diziam que a lei dava mais direitos do que deveres. Dezoito anos depois, Rita Camata contabiliza ganhos, mas não deixa de admitir que muito deixou de ser feito, em desrespeito à lei. Agora, prepara-se para mais uma luta: relatar o projeto que estabelecerá formas de se efetivar a aplicação das medidas socioeducativas para jovens que violem a lei. E deixa clara sua posição contrária à redução da maioria penal.

■ Como a senhora avalia esses 18 anos do estatuto?

Ele trouxe um novo conceito sobre a criança e o adolescente no país. Assegurou o controle social, a participação das

entidades da sociedade civil na definição de políticas públicas nessa área. Se disser que não houve avanço não serei plena com a verdade. Mas não posso dizer que é satisfatório.

■ O que a frustrou?

Acho que a minha expectativa era como mãe que acolhe o filho esperando que a sociedade, que o Estado tenham esse mesmo comportamento. Crianças e adolescentes são os mais frágeis, dependem de políticas públicas sérias para ter assegurado seu pleno desenvolvimento. E devemos ressaltar que o conceito de família de 18 anos atrás era bem diferente de hoje. E mudou, na minha avaliação, sem moralismo, para pior.

■ Em que aspectos?

A família tem hoje, muitas vezes, a mãe como chefe. E uma mãe que tem que ir para o mercado de trabalho sem ter creche e pré-escola para deixar seus filhos. E aí, nesse caso, resta a rua, a cada dia mais perigosa, mais pernicioso. Em



MISSÃO. Rita: novo projeto

vez de bolsa-família, deveríamos ter escola de turno ampliado, e creche. Hoje, muitos casos de violência têm como causadoras pessoas da família das crianças ou ligadas a ela. O tráfico cada vez agencia mais jovens e até crianças para compor seu exército. Crian-

ças que não têm uma creche, uma pré-escola, que não têm uma escola de tempo integral ou período ampliado. Temos também problemas de repetência, de evasão escolar - causas do subemprego de amanhã. Ainda há muitos desafios pela frente, mas estou certa de que avançamos, e muito. Quando de fala em criança e adolescente, hoje, já não se fala da forma como ouvíamos há 18 anos.

■ Como vê a movimentação em torno da redução da maioria penal? E a ampliação do tempo de restrição de liberdade para jovens infratores?

Temos que avançar com algumas ferramentas de prevenção essenciais. Com a ausência de políticas públicas e da família, o que a gente tem? Infratores. Eles são muito mais vítimas da desproteção. Já sofri muito por ter essa compreensão e defender essa tese. Dizer que reduzir a maioria penal

vai ser a panacéia da segurança da população brasileira é ignorar a realidade dos fatos, simplificar o que é complexo. Se a maioria penal for baixada para 16 anos, e com a maior pena no Brasil sendo de 30 anos, aquele que for réu primário e cumprir todas as regras, quando condenado, após seis anos vai estar nas ruas novamente. Já imaginou? Esse cidadão, com 22 anos, terá saído de um sistema penitenciário falido, uma verdadeira pós-graduação do crime.

■ Há falhas na aplicação de medidas socioeducativas que, pelo estatuto, devem ser aplicadas a jovens infratores. Devo assumir a relatoria de uma comissão especial da Câmara que vai tratar do sistema de atendimento às medidas socioeducativas. De fato, elas têm que ser implantadas dentro do que o estatuto prevê. Liberdade assistida, internação, mas dentro da proposta de ressocializar, de dar uma profissão, de recuperar do vício aquele que está envolvido com droga. Muitos municípios não participam, não são parceiros nesse processo. Qual o papel do Ministério Público, que é o guardião da lei?

■ Há conselhos tutelares funcionando de forma precária.

E conselhos de direito também. Mas não podemos imaginar que o controle social, uma conquista

recente, tenha 100% de funcionamento. Hoje, em muitos casos, conselhos viraram chapa-branca, sem autonomia.

■ Na balança, pesam mais ganhos do que perdas?

Tenho absoluta certeza.

■ E em relação ao jovem que pratica infração?

Na verdade, há poucas instituições onde há infratores privados de liberdade que atendem ao que o estatuto prevê. Muitas reproduzem o antigo sistema Febem. O debate sobre as medidas socioeducativas se mantém há dez anos, e hoje, há todo esse clamor sobre responsabilidade penal. Estamos retomando isso. Se em caso de crimes contra vida for necessário ampliar a pena, vamos discutir o tempo de internação, ver se três anos são insuficientes. Eu sei que esse debate vem, com toda a força. Hoje, o que mais se aplica é a internação, muitas vezes em casos onde ela não seria aconselhável. O estatuto prevê separação por faixa etária e grau de periculosidade, mas na internação o que se vê é que se mistura tudo. Não chegam a 0,2% os crimes de homicídio que têm adolescentes como autores. A maioria é crime contra o patrimônio, e não contra a vida. Mas é claro que é tudo muito triste, porque não se aceita que uma pessoa perca a vida, qualquer que seja o autor do crime.